



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

“Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos de Laguna/SC, para desenvolverem as suas atividades no período de 20 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Luis Fernando Rosa Vicente	358.304 - ENF
Téc. Filipe David de Campos	625.265 - TE
Téc. Larissa da Silva Ferreira	1.035.660 - TE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Rosinete Silveira Ramos	134.252 - ENF
Téc. Leandro Cardoso Pacheco	557.499 - TE
Téc. Marcela Fortunato Limas	1.012.818 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2017.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73